



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.383, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga a sua atual projeção de gastos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0319002.2036	3.1.90.13	280	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 2.º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1.º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310001.1003	4.4.90.51	291	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2009.

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município